



## DECRETO Nº 029/2004

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2004.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Artigo 1.º** - Fica declarado ponto facultativo, em período integral, no dia 11 de outubro de 2004 - segunda-feira.

**Artigo 2.º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Artigo 3.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
06 de outubro de 2004.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo